

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de São Bento do Trairi RUA ANTÔNIO SALUSTIO DOS SANTOS, 113 – CENTRO – CNPJ: 08.483.579/0001-29

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI RN, № 004, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Exclui dois períodos e dá nova redação ao "CAPUT" do artigo 19, e seu paragrafo 1º, do titulo II, capitulo II, Sessão VIII, da Lei Orgânica Municipal de São Bento do Trairi – RN.

A mesa diretora do poder legislativo municipal de São Bento do Trairi – RN, com base no que dispõem os artigos 13, inciso XXXIV e 31, inciso III e parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica municipal; Promulga a seguinte Emenda à parte da sessão retificada da lei orgânica do município de São Bento do Trairi – RN:

Art. 1º Fica modificado no Caput do Art. 19 da Lei Orgânica do município de São Bento do Trairi – RN, o número de períodos de 04 (quatro) para 02 (dois) e excluídos o terceiro e o quarto períodos referentes às alíneas "c" e "d" do citado artigo, que depois de ratificado passa a vigorar com a seguinte composição.

Art. 19 As reuniões legislativas realizam-se anualmente, na sede do município, à rua Antônio Salústio dos Santos, nº 113, (Palácio 7 de setembro), centro, em 02 (dois) períodos distintos, independentemente de convocação, conforme a seguir:

- A) Primeiro Período (De 1º de fevereiro à 31 de maio);
- B) Segundo Período (De 1º de agosto à 30 de novembro);

§ 1º - As reuniões marcadas para as datas estabelecidas neste artigo serão antecipadas para o último dia útil anterior ou transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos, ponto facultativo e feriados.

RECEBIDO Em, 07 / 11 / 2017 De 10 14 1 2017

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor depois de aprovada, promulgada e na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS

Câmara Municipal de São Bento do Trairi - RN, 06 de setembro de 2017

MESA DIRETORA:

JOSIVAL GONÇAEVES DA COSTA

Presidente

JOSÉ EDUARDO BEZERRA 1º Secretário

> ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA 2º Secretário